



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	20 / 10 / 2017
Jornal	Diário Oficial
	em linha (949)
	
	Assinatura

DECRETO N ° 4279/2017

“DISPÕE INERENTE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE ITAQUIRAÍ-MS EXERCÍCIO 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n. 051/2011 de 24 de novembro de 2011 em determinação aos reajustes financeiros constituintes a Planta Genérica de Valores.

Considerando o disposto no artigo 9º da LC n. 051/2011, a qual dispõe que será constituído anualmente após o exercício de 2013 uma comissão de avaliação e revisão da Planta Genérica de Valores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os seguintes membros para constituir a Comissão de Avaliação:

I - Como representantes do Município, Sr. **José Belo** - Secretário de Planejamento e Finanças; Sr. **Jairo Donin** - Controlador Interno - e; Sr. **Altair Müller** - Diretor de Tributação e Cadastro-;

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II - Como Engenheiro, **Sr. Roberto Miguel da Silva Júnior;**

III - Como Corretor de Imóveis, **Sr. Eduardo Rodrigo Vieira de Lima;**

IV - Como representantes dos proprietários dos imóveis urbanos, **Sr. Jacy Cosme Sobrinho;**

V - Como representante do Poder Legislativo, **Sr. Joel José Cardoso.**

Art. 2º A presente Comissão de Avaliação tem a função de promover a revisão da Planta Genérica de Valores para o exercício de 2018, em atendimento e referência à Lei Complementar n. 051/2011.

Art. 3º Indica-se, desde já, como presidente da Comissão, o Sr. Altair Müller, responsável para promover os trabalhos a serem desempenhados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS 18 de outubro de 2017

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal